



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da rua que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se na Rua Projetada III no bairro Visgueiro.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1 – Fica denominada **Waldir Gomes de Souza**, a Rua Projetada II, que se inicia na Avenida Beira Mar e finda-se na Rua Projetada III no bairro Visgueiro.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 30 de dezembro de 2020.

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 31 / 12 / 2020

Edição: 1349

RJ

Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Luciano Pessanha
Presidente